

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 398 | EDIÇÃO EXTRA | Terça-feira, 26 de maio de 2020



A prefeitura preparou um site com todas as informações sobre o enfrentamento ao coronavírus em Saquarema.

Para prevenção, o melhor remédio é a notícia oficial.

- Todas as informações oficiais num só lugar
- Site responsivo.
 Funciona em todos os tipo de aparelhos
- Acessível em Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- Navegação rápida com linguagem simples
- MAIS INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA











PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

> VICE-PREFEITO Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo José Carlos Martins Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação Hailson Alves Ramalho

> Secretário Municipal de Meio Ambiente

Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia Rodrigo Ferreira de Sousa

> Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Rafael da Costa Castro





Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400 Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita......03

Câmara Municipal de Saquarema......03



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 335 DE 26 DE MAIO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-QUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar a pedido Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SM, produzindo efeitos a partir desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 26 de maio de 2020. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01, DE 26 DE MAIO DE 2020 A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o expediente protocolado pelo Sr. Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira, o qual apresenta sua Renúncia ao Cargo de Vice-Prefeito do Município de Saquarema, para assumir o mandato de Deputado Estadual, na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o inciso VI do art. 39 do Regimento Interno, que atribui competência à Presidência da Câmara Municipal declarar extinto o mandato de Vice-Prefeito, nos casos previstos em lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica declarado extinto o mandato de Vice-Prefeito do Município de Saquarema, exercido pelo Sr. Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira, tendo em vista a Renúncia apresentada, por escrito, assinada e protocolada nesta Casa Legislativa, na data de 26 de maio de 2020.

Art. 2 ° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de maio de 2020.



CO MU NI CA DO

Devido à pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e à necessidade de expandir os cuidados aos pacientes que precisam de internação por esta enfermidade, informamos que, a partir do dia 20 de maio, o PU de Saquarema passa a atuar exclusivamente para internação de pacientes com infecção por Covid-19.



OUTROS CASOS

Os pacientes que necessitarem de atendimento para outros tipos de enfermidade deverão procurar os Postos de Urgência de Jaconé ou Sampaio Corrêa, além do Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, em Bacaxá.





CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS SOBRE O CORONAVÍRUS EM SAQUAREMA

WWW.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS